



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 149/PROAD/UFSS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFSS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFSS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 87/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2015, Processo nº 23205.003862/2015-88, contratada a empresa OI S.A.:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Marchioro, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Suplente: Mauricio Canali Xavier, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2140545.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, com Discagem a Ramal - DDR para o *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFSS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 147/PROAD/UFSS/2016 de 13 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó/SC, 16 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

